



DOCUMENTOS NECESSARIOS “CHECK LIST”

Escritura Pública de Inventário e Partilha:

Obs.: A) Todas as partes devem ser maiores de idade e capaz e se tiverem filhos, esses também tem que ser maiores e capazes; B) Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, ou, no original para autenticarmos em nossa serventia.

Documentos que deverão ser providenciados pelas partes:

- () Esboço do advogado com a partilha apresentada para a Receita Estadual;
- () Certidão de óbito, RG e CPF do falecido e, se for casado cópia da certidão de casamento, RG e CPF do viúvo(a), e toda a qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão e endereço);
- () RG e CPF dos herdeiros e, se forem casados, certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge, bem como trazer toda a qualificação (nacionalidade, est. Civil, profissão, endereço);
- () Se o falecido não possuía imóvel, Certidão Negativa de Imóveis da Prefeitura e do Registro de Imóveis da cidade de residência do falecido;
- () Se proprietário de imóvel, recolhimento do ITCMD junto a Receita Estadual e CND da Receita Estadual (SEFAZ - Avenida Benjamin Constant, 946, Rio Branco/AC);
- () Certidão de Inteiro Teor do imóvel atualizada e Certidão de Ônus Reais e Pessoais e Reipersecutória (Cartório de Imóveis);
- () Documentos relativos a outros bens deixados (documento de carro; dinheiro em conta corrente etc.);
- () Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal da localidade do imóvel (OCA);
- () Fotocópia da carteira da OAB do Advogado e qualificação completa;

Documentos que serão providenciados pelo Cartório Martins:

- (**x**) Emissão da CND da Receita Federal;
- (**x**) Se o falecido fosse Empregador ou tivesse CEI, emissão da CND do INSS;
- (**x**) Certidão de Feitos ajuizados na Justiça Federal;
- (**x**) Certidão de Ação Cível, Ação Criminal, Execução Fiscal e Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial da Justiça Estadual referente a Comarca de Residência do(s) vendedor(es);
- (**x**) Certidão Negativa de Débitos da Justiça do Trabalho;
- (**x**) Número do CCIR;
- (**x**) Número do ITR do imóvel;

Se for imóvel Rural, necessitará ainda de:

- () Emissão do CCIR atualizado do imóvel;
- () Emissão da CND do ITR do imóvel;
- () Emissão da CND da Receita Federal em nome do(s) Vendedor(es);
- () Emissão da CND do IBAMA;